

Ofício nº. 372/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 06 de março de 2024.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

**Sr<sup>a</sup>. NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da CPL/PMV

**Assunto: Solicitação do 4º Termo de Aditivo de Prazo**

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 022/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 008/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal na Cidade de Viseu;

Considerando o 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato acima citado, assinado em 14 de junho de 2023, em sua Cláusula Terceira, rege que o presente termo aditivo terá vigência até o dia 15 de março de 2024;

Conforme o Ofício nº. 267/2024-GS/SEMED/PMV, de 04 de março de 2024, esta Secretaria Municipal de Educação informa à proprietária Sr<sup>a</sup>. Jacqueline do Socorro Borges Ferreira, portadora do CPF: 234.353.802-68, quanto a vigência do instrumento contratual e solicita à mesma, quanto a necessidade de sua manifestação referente a continuidade do referido contrato por meio do 4º Termo Aditivo de Prazo;

Por meio do Ofício nº. 002/2024, datado de 05 de março de 2024, a proprietária do imóvel em questão, se manifestou favorável pelo 4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S<sup>a</sup>. solicitar os procedimentos administrativos necessários para formalização do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 022/2021/CPL, referente a Dispensa nº 008/2021;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento

do público alvo, que tanto necessita do atendimento oferecido, ademais, é de conhecimento que o município não dispõe de prédios próprias com a estrutura adequada para a prestação dos serviços objeto da contratação, nem recursos para aquisição ou construção de um imóvel que venha a satisfazer os interesses da população viseuense.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA  
SILVA:6749184  
7234

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234  
Dados: 2024.03.06 10:59:01 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 04/2023

VISEU-PARÁ

OFÍCIO 002/2024

Viseu-PA, 05 de março de 2024



A:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária de Educação

SEMED  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTOCOLO  
RECEBIDO

EM 05/03/24

ÀS 16:20

ESP:

Prezada Senhora,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 267/2024 - GS/SEMED/PMV, de 04 de março de 2024, venho informar a V. S<sup>a</sup>. de meu interesse favorável a continuidade ao Aditivo do Contrato nº. 022/2021/CPL, Dispensa de Licitação nº. 008/2021, que tem como objeto: locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Biblioteca Pública na Cidade de Viseu.

Atenciosamente,

JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA

CPF: 234.353.802-68